



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 21/02/2022 até a data de / / 20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 104/2022.

**“CONCEDE LICENÇA
GESTANTE A SERVIDORA
CAROLINA DE OLIVEIRA
CAMPOS”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Atestado Médico de Licença Gestante, datado em 13 de fevereiro de 2022, em anexo;

Considerando o que determina o Art. 213 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº. 35/93,

RESOLVE:

Conceder Licença Gestante à Servidora Carolina de Oliveira Campos, com efeitos do dia 13 de fevereiro de 2022 a 12 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 21 de fevereiro de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE É PUBLIQUE – SE


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

